CIRCULAR Nº 168/24

ASSUNTO: 1º Estágio Nacional de Arbitragem 2025

Odivelas, 16 de Dezembro de 2024

Exmos. Senhores

Face à necessidade de divulgar e esclarecer as novas regras de Arbitragem, que vão entrar em vigor no início do ano de 2025, e sendo imperioso que tal aconteça antes de qualquer competição oficial, nomeadamente os Campeonatos Zonais de Juniores, a Federação Portuguesa de Judo, através do Conselho de Arbitragem, irá organizar o **1º Estágio Nacional de Arbitragem de 2025 no dia 11 de Janeiro**, com o seguinte programa:

DATA: 11 de Janeiro de 2025 (Sábado)

LOCAL: Parque de Feiras e Exposições de Aveiro

GPS: 40.634216, -8.632591 (https://maps.app.goo.gl/93ncHmKkyHfjT9AaA)

PROGRAMA:

Sábado, 11 de Janeiro de 2025

Recepção aos participantes: 09h30

Manhã: 10h00 - 13h30

Tarde: 14h30 - 18h30

DESTINATÁRIOS (apenas serão aceites as inscrições dos participantes que reunam, pelo menos, uma das condições abaixo indicadas):

- Árbitros que arbitrem em competições organizadas pela FPJ, devidamente convocados pelo Conselho de Arbitragem;

- Representantes das Comissões Associativas de Arbitragem;

- Treinadores.

- Árbitros da Associação de Aveiro (caso não reunam nenhuma das condições acima, poderão assistir ao Estágio, sem possibilidade de intervenção)

IMPORTANTE: Os participantes deverão usar **Judogi branco** durante todo o Estágio.

O horário poderá sofrer alterações durante a realização do Estágio, caso se justifique.

INSCRIÇÃO OBRIGATÓRIA ATÉ DIA 3 DE JANEIRO DE 2025 ATRAVÉS DO SEGUINTE LINK:

https://forms.gle/a6oaJdNcFu3FmW6x6

NOTA: Este evento é creditado para efeitos de revalidação do TPTD com 1,5 unidades de crédito.

Sem outro assunto, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e cordiais

Saudações Desportivas

O Presidente do Conselho de Arbitragem

(Manuel Cândido de Sousa Pinto)

APOIOS: Câmara Municipal de Aveiro

Associação Distrital de Judo de Aveiro